

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



DECRETO Nº 061/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA, DE OFÍCIO, A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EMERGENCIAIS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NAS AÇÕES DE ENFRETAMENTO DA INFECÇÃO **HUMANA PELO** COVID-19, **JUNTO** SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE O ART.15 DA LEI ORGÂNICA MUNICÍPIO. E REGRAS CONSTANTES NO EDITAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é dever legal do Gestor Público a organização sobre o funcionamento de esfera Administrava Municipal, fazendo-o de modo a preservar o interesse público e a saúde da população;

CONSIDERANDO que no nosso Município prevalece ainda, uma quantidade significativa de pessoas contaminadas, inclusive com recentes internações e óbitos em decorrência da COVID 19;

CONSIDERANDO a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19 e a necessidade de se dar continuidade aos serviços de saúde prestados pelos Profissionais de Saúde contratados e admitidos pelo Teste Seletivo nº 01/2021;

CONSIDERANDO que, a pandemia do COVID 19 ainda é uma realidade entre nós, devendo o Gestor Público agir de forma a garantir a saúde das pessoas;

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogada, para 31 de dezembro de 2021, a vigência dos contratos temporários e emergenciais de profissionais da área da saúde e de apoio para prestação de serviço nas ações de enfretamento da infecção humana pelo COVID-19, junto à Secretaria de Saúde, em conformidade com o art.15 da lei orgânica do município, e regras constantes no edital do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2021

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Prefeito Municipal